



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Administração 2013/2016



DECRETO Nº 1400/2014,

de 01 de abril de 2014.

**"Concede aposentadoria ao servidor Eurico Torres e dá outras providências."**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 11.452/2013, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e o art. 31 da Lei Municipal nº 741/05 de 29 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor **Eurico Torres**, ocupante do cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **24,12/35** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 9.412,00 (Nove mil, quatrocentos e doze reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 523,59 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)** e **Complemento Constitucional R\$ 200,41 (duzentos reais e quarenta e um centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de abril de 2014.

  
**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
Data supra.